



DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

O RGPD em matéria de proteção da privacidade e de dados pessoais consiste no facto de conferir aos titulares de dados pessoais um conjunto de direitos, a saber: **Direito de acesso** – art. 15 – o titular de dados pessoais tem direito a aceder (conhecer, solicitar e recolher) a todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição; **Direito de retificação** – art. 16 - o titular de dados pessoais tem direito a corrigir, (alterar, adaptar e atualizar) todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição; **Direito ao apagamento** (“direito a ser esquecido”) - art. 17 - o titular de dados pessoais tem direito a solicitar o apagamento de todos os seus dados pessoais existentes, recolhidos e registados em cada instituição (com exceção daqueles que por definição de prazo legal têm que ser conservados); **Direito à limitação do tratamento** – art. 18 - o titular de dados pessoais tem direito a limitar o tratamento dos seus dados pessoais solicitando o exercício da recolha dos dados estritamente necessários ao exercício da finalidade em causa, bem como a definição clara da finalidade a que o tratamento de dados se destina e o prazo de conservação dos mesmos; **Direito de portabilidade dos dados** – art. 20 - o titular de dados pessoais tem direito a receber os seus dados pessoais e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento, sempre que esses dados tenham sido fornecidos pelo seu titular a um responsável de tratamento com base no consentimento ou num contrato e se o tratamento de dados for realizado por meio automatizados; **Direito de oposição** – art. 21 - o titular de dados pessoais tem direito de se opor ao tratamento de dados incluindo a definição de perfis, se não tiver concedido consentimento para o efeito ou se o tratamento não decorrer, designadamente, de um contrato, de procedimentos judiciais ou defesa dos seus interesses vitais, entre outros (ver nº2 do artigo 9º); **Direito a não ficar sujeito a decisões individuais automatizadas** – art. 22 - o titular de dados pessoais tem direito a não ficar sujeito a decisões tomadas com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, se esse facto puder produzir efeitos que o venham a afetar na sua esfera jurídica ou outra.

Declaro, _____
cartão de cidadão nº _____, com validade até _____ **de forma esclarecida e informada**, o meu consentimento para efeitos de tratamento de dados pessoais do/a menor _____ com cartão de cidadão nº _____, com validade até _____ sobre quem me compete exercer as responsabilidades parentais, no âmbito dos procedimentos inerentes à realização das Mini Olimpíadas de 2023, , em conformidade com o definido em sede de RGPD, mais declaro que permite que menor participe neste evento desportivo.

O/A representante legal

_____, de ___ de ___ 2023.

(Nos casos em que o/a candidato/a for menor de 18 anos)

